

Ayza

A12573

experiência daqueles que vêm executando a política de transporte coletivos (dentre os quais se destacam o Detran, Prefeituras, Fundep e as empresas de ônibus).

A Fundação se posicionou favorável à coordenação do serviço de transporte da Grande Vitória por um único órgão, explicando que "é possível antever-se uma série de vantagens" neste sentido. Finalizou, contudo, que com proposta final só poderá surgir a partir das colocações institucionais anteriormente mencionadas.

Quanto ao fato do Detran continuar sendo responsável do todo o transporte coletivo do Estado, exceção aos de jurisdição municipal, a Fundação Jones dos Santos Neves esclareceu que este problema já foi resolvido pela Lei nº 3.043, que passa para a Secretaria do Interior e dos Transportes algumas das atribuições que vêm sendo exercidas por aquele departamento. "Pelo que se sabe essa transferência está em fase de processamento", acentuou.

Indagada sobre os motivos que precederam à vinda do engenheiro alemão Peter Lenke ao Estado, aqui permanecendo quase um mês, o órgão explicou que fez parte de um convênio de cooperação técnica entre a CNPU e o Governo Alemão, do qual o Governo do Espírito Santo foi um dos beneficiados. Acrescentou que a idéia básica é a de transferências/discussão de experiências entre técnicos alemães e brasileiros.

— Com este objetivo é que se promoveu a estada de Peter Lenke em Vitória. Agora, no campo das idéias é difícil precisar-se o que foi deixado como solução imediata. Como o trabalho durante as três semanas foi feito em conjunto com técnicos da Fundação Jones dos Santos Neves, o resultado não poderá ser individualizado, mas estará também embutido nas proposições do Programa de Ação Imediata em Transportes e Trânsito.

# Governo do Estado deve cobrar pedágio na terceira ponte

O Governo do Estado poderá cobrar pedágio na terceira ponte de ligação entre Vitória e o continente, a fim de não estimular o tráfego de automóveis e assim contribuir com a política de racionalização do consumo de combustíveis instituída pelo Governo Federal, em virtude da crise do petróleo no mercado internacional.

Esta hipótese foi levantada pela Fundação Jones dos Santos Neves, embora a construção da terceira ligação não esteja totalmente definida, face às dificuldades de recursos, e cujo valor total deverá ultrapassar a Cr\$ 680 milhões, incluídas as obras de acesso. O órgão observa também que a ponte poderá ser um estímulo ao crescimento da demanda de automóveis nas vias de circulação, uma vez que a distância entre o continente e a capital vai ser encurtada e diminuído o tempo de viagem.

Por outro lado, salientou a Fundação: "Não deve ser esquecido que a idéia é de cobrar-se pedágio, o que poderá servir de "filtro" à irracionalidade mencionada (ou seja do consumo de combustível)". Além disso, a nova ligação poderá permitir pistas exclusivas para ônibus, o que redundará em uma maior utilização social.

Questionada sobre a falta de total apoio ao transporte aquaviário, pela baía de Vitória, a Fundação rebateu dizendo que este meio "tanto é importante no julgamento do Governo do Estado e da Fundação Jones dos Santos Neves que foi um dos primeiros estudos de transporte que desenvolvemos". Quanto à implan-

tação do projeto, que vem sendo coordenada pela Secretaria do Interior e dos Transportes, revelou que apesar de algumas dificuldades que tem encontrado, tem merecido tratamento prioritário por parte do Governo.

A Fundação Jones dos Santos Neves confirmou ainda a existência de uma hipótese de trabalho, que prevê a racionalização do sistema de transporte coletivos da Grande Vitória, a fim de reduzir o número de ônibus que circulam na área central da capital. Por se tratar de uma hipótese, salienta a Fundação: "Tem que ser avaliada, e é o que estamos fazendo no momento".

A possibilidade de racionalização no serviço de transporte coletivo faz parte do Programa de Ação Imediata em Transporte e Trânsito para a Grande Vitória, que também engloba outras medidas semelhantes. Contudo, a Fundação explica que "longe de nossa idéia propormos um sistema de transportes coletivos que

não adicione algo ao esforço governamental de substituir o máximo possível o transporte individual pelo público. E os trabalhos que a Fundação tem desenvolvido estão aí para provar isto", frisou.

O Programa de Ação Imediata em Transportes e Trânsito destina-se a propor medidas de cunho iminentemente institucionais, e tão logo sejam concluídas — adiantou a Fundação — serão levadas aos órgãos responsáveis pela sua execução para discussões e análise crítica, de tal forma que o estudo final seja o produto de planejamento aliado à